

PORTARIA Nº 1.010, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Revogação de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Sérgio Wanderley Persiano, Juiz de Direito Titular da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0004707-52.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1.504, de 10 de novembro de 2023, que removeu, provisoriamente, o servidor **Lucas Bruno Nunes de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Determinar que o supradito servidor permaneça à disposição deste órgão correcional até a conclusão de laudo médico a ser elaborado pelo Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, salvo se o mencionado servidor estiver em gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/07/2024